



PORTARIA N.º 973/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Leticia Ferronato Baggio, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 880, padrão 11, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 13-12-2017 a 12-12-2018 a serem gozadas de 23-09-2019 a 12-10-2019.

Giuliano Augusto Bruschi, Médico Ginecologista Obstetra, matrícula n.º 951, padrão 16-A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2017 a 24-05-2018 a serem gozadas de 23-09-2019 a 02-10-2019.

Edson Ricardo Dalberto, Médico Pediatra, matrícula n.º 952, padrão 16-A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 25-05-2017 a 24-05-2018 a serem gozadas de 23-09-2019 a 02-10-2019.

Fatima Regina Rodrigues Moreira, Recepcionista, matrícula n.º 562, padrão 02, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 06-09-2018 a 05-09-2019 a serem gozadas de 26-09-2019 a 10-10-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-08-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-08-2019 a 11-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-08-2019

Redigido por: Francine Rostirolla